

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Matrícula nº R.1/43.840.	Data: Cuiabá, 16 de Maio de 1.991.....	FLS 1
IMÓVEL		Oficial	

CNM 063776.2.0043840-67

Um lote de terreno sob nº26 da Quadra 06 do Loteamento denominado "JARDIM COMODORO", situado nesta Capital, distrito de Coxipó da Ponte, com área 300,00m2, com os seguintes limites e confrontações: 12,00mts de frente para Rua 9 ao "N", 12,00mts de fundos - para o lote 26 ao "S", 25,00mts de extensão de ambos os lados confinando a direita para o lote 12 ao "L" e à esquerda para o lote 10 ao "O".....

PROPRIETÁRIO: COMODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida nesta Capital, à Rua 10, esquina com a Rua K, s/nº, Jardim Comodoro, Coxipó da Ponte, com CGC/02.511.0001-25, com registro na jucomat 512.001.912.01, em 04.09.86, representada pelo sócio gerente CARLOS ALBERTO CHIQUITO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº15.826.859.SP e CPF nº378.743.511.68.....

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº32.273 Lº02 aos 23.06.90. Nestas Notas.....

EU _____ OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R.1/43.840.....Cuiabá, 16 de Maio de 1.991.....

TRANSMITENTE: COMODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima já qualificada.....

ADQUIRENTE: HELIO SHUITI HOSIDA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, filho de Y Hosano Hosida e Teydu Hosichida, residente e domiciliado Nesta Cidade à Rua República Argentina nº559, Jardim Tropical, portador do RG nº 3.295.322.0.8SP/PR e do CPF nº292.992.681.34.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DE TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às fls 127/128v do livro 39-M aos 02 de Maio de 1.991. Nestas Notas.....

VALOR: R\$ 46,10 (Quarenta e Seis Cruzados e Dez Centavos).....

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista.....

CONDIÇÕES: As legais. Foram apresentados os seguintes documentos de imposto pagos e Certidões DAM nº001045, Foram apresentadas as Certidões Negativas da Procuradoria Fiscal datada de 18.04.91, e da Prefeitura Municipal sob nº3156. A outorgante declara sob as penas da Lei que o imóvel ora vendido e não faz parte de seu ativo permanente da mesma. As partes falando cada um por sua vez foi dito que sob as penas da Lei assumam total responsabilidade por todas as obrigações que dispôs a Lei nº422 de 18.12.86, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240 de 09.09.86. Documentos estes que ficam arquivados Nestas Notas.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....

EU _____ OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV.2/43.840.....Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2007.

A requerimento do proprietário, Helio Shuiti Hosida, que juntou uma certidão de casamento expedida pelo Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Comarca de Cuiabá - Distrito de Coxipó da Ponte, datada de 23/11/2004, averba-se a alteração do seu estado civil para casado, por haver contraído matrimônio com Cont. no verso....

Patricia Hatsumi Yashiro Hosida, sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei n.º 6.515/77. Documentos que ficam arquivados neste RGI.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/43.840.....Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2007.

TRANSMITENTE: HELIO SHUITI HOSIDA, portador da Carteira nº 02686 expedida pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região/MT, CPF: nº 292.992.681-34, e sua mulher PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA, C.I/RG nº 540.858-SSP/MT e CPF: nº 384.317.501-20, brasileiros, declararam ser casados sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da lei 6.515/77, ele corretor de imóveis, filho de Hosano Hosida e de Teydu Hosida, ela médica, filha de Yussike Yashiro e de Luzia Takahashi Yashiro, residentes e domiciliados na Av. Carmino de Campos nº 570, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Cuiabá - MT.....

ADQUIRENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA, C.I/RG nº 1.036.531-1-SJ/MT e CPF: nº 551.564.791-20, brasileiro, empresário, filho de Manoel José de Souza e de Maria Braga de Souza declarou ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da lei 6.515/77 com ELIZANGELA PINTO DE QUEIROZ SOUZA, residente e domiciliado na rua 19, quadra 22, casa 08 Cohab São Gonçalo, nesta cidade de Cuiabá - MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.031/033, Livro 783, aos 27 de Setembro de 2007, nas Notas do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital-MT.....**VALOR:** R\$10.000,00(Dez Mil Reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....**CONDIÇÕES:** As Legais. Declarou na escritura que foram apresentados e ficam arquivados no sexto serviço notarial: O comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$ 1.069, pagos em 25/09/2007, e a certidão de inteiro teor e ônus do imóvel, expedida pelo Quinto Serviço Notarial e Registral desta Capital. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta Capital. Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 473 de 23/11/2004. Os outorgantes vendedores declaram sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, inclusive nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito contra INSS. Para parte do imposto sobre o valor do imóvel, por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a lei nº 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº 01.3.24.057.0182.001...

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. OS-62866

DIGITALIZADO

R.4/43.840.....Protocolo nº 143.556 - Cuiabá - MT, 06 de Outubro de 2009

TRANSMITENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 1036531-1, expedida por SJ/ MT em 08/11/1993 e do CPF 551.564.791 - 20, sua esposa ELIZANGELA PINTO DE QUEIROZ SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1978, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1231322-5, expedida por SJ / MT em 20/12/1996 e do CPF 857.720.891 - 53, residentes e domiciliados em Rua Dezenove, 8, Quadra 22, São Gonçalo, em Cuiabá- MT.....

ADQUIRENTE: WOVERLEY SANTOS DE MELO, nacionalidade brasileira solteiro, nascido em 01/12/1981, bancário, portador da carteira de identidade CNH 11120681, expedida por DETRAN - MT em 15/02/2000 e do CPF 700.492.971 - 04, residente e domiciliado em Rua PE Gerônimo Botelho, 639, Dom Aquino, em Cuiabá- MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor/ Fiduciante, datado de 23/09/2009, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF -Ag. de Cuiabá - MT sob nº 816950801639.....

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 78.243,88 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).....**VALOR DA COMPRA DO TERRENO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).....**VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 53.243,88

FORMA DE PAGAMENTO: O valor citado será pago da seguinte forma sendo: Recursos próprios já pagos R\$ 1.722,64..... Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Continua fls.02

Matricula

43.840

DATA: Cuiabá-MT, 16 de maio de 1991

OFICIAL:

Fls. 02

CNM 063776.2.0043840-67

Continuação da fls.01 e da R.4/ 43.840

FGTS - R\$ 2.527,18Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, como desconto: R\$ 16.952,00.....Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno; R\$ 25.000,00 e para construção; R\$ 32.042,06 – totalizando R\$ 57.042,06.....

CONDIÇÕES: As legais.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o Lote 11 da quadra 06 no loteamento denominado Jardim Comodoro – Coxipó da Ponte – Cuiabá – MT com área total de 300,00m2, descrito sob R.1 desta Matricula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº 01.3.24.057.0182.001.....**Documento apresentado para o registro:** O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - Guia nº 4060742, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 77,02 aos 23/09/2009 e que fica arquivado nestas Notas Cuiabá- MT, 06.10.2009 ..

Emolumentos- Registro Total: R\$ 229,09/ OS 145517

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.5/ 43.840 - Protocolo nº de 143.556 - Cuiabá- MT, 06 de outubro de 2009

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.....DEVEDOR FIDUCIANTE:

WOVERLEY SANTOS DE MELO, acima qualificado.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969 , alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 , de 19.02.1973 , regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 , lotes 3/ 4 em Brasília - DF CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04,representada por seu procurador ELZA CATARINA FREITAS GARCIA , economiária , portadora da carteira de identidade RG 215.403, expedida por SSP/MT, em 08/03/1979 e do CPF 161.659.691-00 , proenração lavrada às folhas 119 do livro 2658, em 12/06/2008 no Segundo Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/ DF e substabelecimento lavrado às folhas 165 do Livro 152 A em 15/12/2008 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá- MT.....

MÚTUA/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS

VALORES/CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS- UNIÃO

NORMA REGULAMENTADORA: HH 156.5 – 01/09/2009- SUHAB/GECRI.....

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 73.994,06.....**DESCONTO:** R\$ 16.952,00.....

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 57.042,06.....**VALOR DA GARANTIA :** R\$ 80.000,00

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. Sistema de Amortização Constante Novo

PRAZO, EM MESES, DE CONSTRUÇÃO: 4.....**DE AMORTIZAÇÃO :** 300

TAXA ANUAL DE JUROS (%) NOMINAL 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5941.....

ENCARGO INICIAL – PRESTAÇÃO (a+j): R\$ 404,04.....

TOTAL: R\$ 404,04.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 23/10/2009

EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Primeira.....

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciário possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 80.000,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS , Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor/ Fiduciante, datado de 23/09/2009 , expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF -Ag. de Cuiabá – MT sob nº 816950801639..... Cuiabá – MT 06/10/2009

Emolumentos- Total: R\$ 511,48/ OS 145517

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.6/ 43.840 - Protocolo nº145077Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Procede-se nesta data a averbação da Construção Residencial Unifamiliar, situada na Rua 09, nº264, lote 11 da Quadra 06, do loteamento Jardim Comodoro, Bairro Jardim Comodoro, município de

Continuação da AV.6/43.840 do livro 02.

Cuiabá, de propriedade do **Woverley Santos de Melo**, com a área construída de 96,63m², constituída de sala, cozinha, banheiro, três dormitórios sendo um suíte e área de serviço. Foram-me apresentados os seguintes documentos- Auto de conclusão (Habite-se) nº 470/2009, protocolo nº 459986-2/2010, Projeto nº 57/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 26/02/2010. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nº 096952010-10001030, datada de 17/03/2010, válida até 13/09/2010. Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA-MT, sob nº22831, protocolo nº2010013332 datada de 10/02/2010 e requerimento assinado pelo proprietário datado de 18/03/2010 juntamente com a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 119,90 / OS 166986

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/43.840 de 13/04/2022 - Protocolado sob o nº 230.707 em 12/04/2022.

A requerimento do Sr. Woverley Santos de Melo, datado de 11/04/2022, que juntou cópia da Certidão de Casamento, lavrada no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, datado de 15/08/2015, sob a Matrícula nº 0637500155 2015 2 00205 103 0060032 31, procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Woverley Santos de Melo se casou no dia 15/08/2015, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Joicy Antonia da Silva, que depois do casamento passou a usar o nome de casada: **Joicy Antonia da Silva Melo**. Ele brasileiro, portador da CNH registro nº 01122250603, emitida pelo DETRAN/MT em 15/12/2020, onde consta o RG nº 11120681 SJ/MT, e inscrito no CPF: 700.492.971-04, nascido em Cuiabá-MT, aos 01/12/1981, filho de Elson José de Melo e Terezinha Santos da Costa Melo e ela brasileira, portadora do RG nº 1307282-0 SESP/MT, e inscrita no CPF: 704.199.061-34, nascida em Cuiabá-MT, aos 18/08/1982, filha de José Antonio da Silva e Marly Iciliadora da Silva. Documentos que ficam uma cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/04/2022.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 16,50 / Selo Digital: BSL40335 / OS: 1021010

EN

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/43.840 de 06/05/2022 - Protocolado sob o nº 230.802 em 19/04/2022.

Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito no R.5 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, expedido pela Caixa Econômica Federal de Cuiabá-MT aos 18/04/2022, fica cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.5 supra, o imóvel passa a propriedade plena de Woverley Santos de Melo; já qualificado, autorização a qual fica cópia arquivada neste RGI... Cuiabá-MT, 06/05/2022.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 16,50 / Selo Digital: BSL45606 / OS: 1022269

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R. 9/43.840 de 06/06/2022.....Protocolado sob o nº 232.018 de 31/05/2022.

TRANSMITENTE: WOVERLEY SANTOS DE MELO, bancário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Numero 11120681 SJ/MT, filho de Elson Jose de Melo e Terezinha Santos da Costa Melo, CPF 700.492.971-04, neste ato autorizado nos termos do artigo 1647, Inciso I, do Código Civil Brasileiro, por sua cónjuge **JOICY ANTONIA DA SILVA MELO**, bancaria, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Número 13072820 SESP/MT, filha de Jose Antonio da Silva e Marly Iciliadora da Silva, CPF 704.199.061-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Nove, Quadra 06, Lote 11, Loteamento Jardim Comodoro, Número 264, Jardim Comodoro, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: **woverleymelo@gmail.com**; endereço eletrônico: **joicy.antonio@gmail.com**.....

ADQUIRENTE: GEIZIENE ALVES DE ANDRADE, solteira não convive em união estável, maior, capaz, técnica em saúde humana, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Número 17409470 SESP/MT, filha de Abílio Pereira de Andrade e Rosa Alves de Andrade, CPF 020.432.501- 32, residente e

Continuação às fls.03

Matricula

43.840

DATA: Cuiabá-MT, 16 de maio de 1991
OFICIAL:

Fls. 03

CNM 063776.2.0043840-67

Continuação da R. 9/43.840 do livro 02.

domiciliada a Rua Sebastiana Paes de Barros (Ant Rua Três), Número 596, Quadra 4, Lote 3, Boa Esperança; Cuiabá – MT; endereço eletrônico: geizy andrade@hotmail.com

TITULO: VENDA E COMPRA.....FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, sob nº 001093527-P, expedido pelo Banco Bradesco S.A, São Paulo, datado de 19/05/2022.....**VALOR: R\$238.500, 00** (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo o valor citado pago da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$58.500,00 e valor do Financiamento- R\$180.000,00.....**CONDIÇÕES:** As Legais, foi declarado no contrato, que os vendedores e nunca ter sido produtores rurais, nem empregador, não estando, vinculados ao INSS.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial, situada na Rua 09, nº 264, lote 11 da Quadra 06, do loteamento Jardim Comodoro, Bairro Jardim Comodoro, município de Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta Matricula e inscrito no Cadastro Municipal sob nº01.3.24.057.0182.001...**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** O comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI, Guia nº 99937400, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, pago no valor de R\$2.181,22 aos 30/05/2022, **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 511414/2022, datada de 07/04/2022, válida até 06/07/2022, referente a inscrição nº 01.3.24.057.0182.001; **Declaração** datado de 30/05/2022, para constar que é sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH e as consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 06/06/2022.

CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
700.492.971-04	479a.0cfl.d118.52bd.20d7.5339.556f.7894.743f.9e1d	09:22:10	Negativo
704.199.061-34	5776.c409.2912.1fd5.3ed1.6e9a.4d37.6391.a6b8.06d4	09:22:33	Negativo
020.432.501-32	5f19.c8fa.9272.55b7.d44c.d1d0.bcl1a.6913.b5da.e95a	09:22:58	Negativo

Documentos que ficam devidamente arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 06/06/2022.

Emolumentos – Total do Registro: R\$2.611,65 – Selo Digital: BTD30714/OS: 1032167 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R. 10/43.840 de 06/06/2022..... Protocolado sob o nº 232.018 em 31/05/2022.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- DEVEDORA FIDUCIANTE: GEIZIENE ALVES DE ANDRADE, já qualificada....**CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco- Estado de São Paulo sendo representado por ANDERSON LUIZ DE MAMAN, brasileiro, casado, bancário, RG. 13736701-SSP/MT e do CPF. 725.453.991-91 e ANDRE LOPES DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 22653910-SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 043.434.771-00, conforme procuração lavrada no Livro nº 1256, às fls 239 em 31/01/2022, e Substabelecimento parcial de procuração no Livro nº 1264, fls. 235 aos 14/02/2022, ambas do 1º Tabelião de Notas de Osasco- SP, endereço eletrônico: PRODUTOSIMOB@BRADESCO.COM.BR.....**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$238.300,00.....VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 180.000,00....**VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A****INTERVENIENTE QUITANTE: R\$0,00.....VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$180.000,00.....****CONTA CORRENTE DO DEVEDOR: C/C: 48288-9-Agência :417-0- Cuiabá-CTO -Banco :237....****FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS:** Débito C/C**CLIENTE AUTORIZA QUE****SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS:**Sim.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE****HOUVER SALDO EM CONTA: Sim.....PRAZO REEMBOLSO: 360 meses...VALOR DA TAXA****MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00...VALOR DA TARIFA****AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$3.400,00.....VALOR DA 1ª****PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.003,95.....TAXA DE JUROS NOMINAL E****EFETIVA: 9,29% ao ano e 9,70% ao ano.....SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ**

Continuação no verso.

Continuação da R. 10/43.840 do Lº 02.

PERMANENTE: R\$29,87.....SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$13,11.....
VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA R\$ 2.046,93.....
DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 19/06/2022..SISTEMA
DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC.....RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL
(RDM):R\$4,09..... FORO ELEITO: Cuiabá - MT.....SEGURADORA : BRADESCO AUTO/RE CIA
DE SEGUROS: APOLICE : 14.....VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO +
DESPESAS): R\$190.500,00.....VALOR TOTAL DESPESAS FINANCIADAS:
R\$10.500,00.....ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da
dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, a devedora aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514, de 20.11.1997. E Por força deste Instrumento o devedor e cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção tudo na forma da Lei. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, sob nº 001093527-P, expedido pelo Banco Bradesco S.A, São Paulo, datado de 19/05/2022. Cuiabá-MT, 06/06/2022.

Emolumentos - Total do Registro: R\$2.007,27- Selo Digital: BTD30714 /OS: 1032167 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.11/43.840 de 31/10/2024 - Protocolada sob o nº 249.730 em 26/04/2024.

TRANSMITENTE: GEIZIENE ALVES DE ANDRADE, anteriormente qualificada.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997, procedo a averbação da consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo, 10 de outubro de 2024, a requerimento do adquirente, firmado no dia 26/04/2024, e protocolado, sob o nº 249.730, instruído com prova da intimação da devedora Geiziene Alves de Andrade, notificada em 28/08/2024 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 10/10/2024 no valor de R\$4.890,11, conforme Guia nº 108790523, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.3.24.057.0182.001; em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de venda de R\$238.300,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões...DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 31/10/2024:.....

CNPJ / CPF	Código HASH	Horário	Resultado
020.432.501-32	228e.293e.7486.b191.8827.8461.2d22.a67e.7009.2ac4	14:49:34	Negativo
60.746.948/0001-12	0dbb.278a.c55b.d221.ca6a.ladc.9370.b936.4dc5.55ff	14:42:12	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 31/10/2024.

Emolumentos: R\$ 5.347,25 / Selo Digital: CFB72097 / OS: 1203456.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

***** CONTINUA NAS FLS.04 *****

AV.12/43.840 de 13/01/2025 – Protocolado sob o n.º 258.860 em 09/01/2025.

Cancelamento da Propriedade Fiduciária, descrita na R.10 desta Matrícula, conforme **Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida**, expedido pelo credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, Agência de São Paulo-SP, aos 08/01/2025, devidamente assinado eletronicamente pelas suas representantes: Laura Nascimento Rezende Jesus e Patricia Ferreira Rebouças, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC004943924, datado de 09/01/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), em que o referido credor fiduciário concede a devedora fiduciante, **GEIZIENE ALVES DE ANDRADE**, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 13/01/2025

Emolumentos - R\$ 50,50 / Selo Digital: CFS78031 / OS: 1218794

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

AV.13/43.840 de 13/01/2025 – Protocolado sob o n.º 258.860 em 09/01/2025.

A requerimento do Banco Bradesco S.A., devidamente assinado eletronicamente pelas suas representantes: Laura Nascimento Rezende Jesus e Patricia Ferreira Rebouças, datado de 09/01/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC004943924, datado de 09/01/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 06/01/2025 e 08/01/2025, firmados pela leiloeira oficial Dora Plat, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou **Negativo**, ou seja, **sem arrematação**, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário **BANCO BRADESCO S.A.** dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 13/01/2025.

Emolumentos - R\$ 19,05 / Selo Digital: CFS78032 / OS: 1218794

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA
VALOR: R\$ 22,18

Visualizar em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR